

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados discute na próxima quinta-feira (18) o [Projeto de Lei 2002/19](#), que altera o [Estatuto do Idoso](#) e o [Código de Defesa do Consumidor](#) para combater o tratamento discriminatório de idosos em seguros de vida.

O debate foi sugerido pela relatora da proposta, deputada [Paula Belmonte \(Cidadania-DF\)](#). "A proposição é meritória e denuncia situações abusivas em contratos de seguro de vida a partir de reajustes dos valores dos prêmios em razão, unicamente, da idade do contratante", afirma a deputada, ressaltando que, muitas vezes, o idoso desiste do seguro por causa dos aumentos exagerados.

Segundo Paula Belmonte, um julgamento no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que só é abusiva a cláusula de seguro de vida que aumenta o valor do prêmio, em decorrência da idade, quando for imposta à pessoa com mais de 60 anos e com vínculo contratual superior a 10 anos.

Por outro lado, a deputada cita entendimento parcialmente divergente da 4ª turma do tribunal que entendeu que não há abuso no reajuste por faixa etária em seguro de vida diante da natureza do próprio contrato. "Isto é, o relator se explica ao enfatizar que a natureza da relação comercial inserida no contrato leva em consideração a análise de risco, o que, indiretamente, está atrelado à idade do contratante."

Sem validade

O projeto também considera nulas as cláusulas contratuais de seguros de vida de consumidores com mais de 60 anos de idade que permitam a rescisão unilateral dos contratos por desistência ou conveniência do segurador, e que permitam, na renovação, o reajuste do prêmio em percentual superior ao da variação anual do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Debatedores

Foram convidados para discutir o assunto com os parlamentares, entre outros:

- um representante do Procon;
- um representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban);
- um representante da Secretaria Nacional do consumidor (Senacon);
- um representante da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde (Aduseps); e
- um representante da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi).

[Confira a lista completa de convidados](#)

A reunião será realizada às 10 horas, no plenário 12.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 12.11.2021